

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2003.

ATA N° 119/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Divino Luiz Zimieski Deleski, Luis Fernando Lopes, Delmar Guscke, Sérgio Teifke, Ivano Olavo Naibert, João Graboski, Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa e Irio Miguel Stein. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Jornais do Senado de 19, 20, 21 e 22 de agosto/03. Jornal da Câmara de 20 de agosto/03. Correspondência enviada pela ANATEL. Ofício Circular N° 229/2003 da Assembléia Legislativa. Ofícios enviados pelo Gabinete do Prefeito N° 148/03, 156/03, 158/03 e 163/03. Correspondências enviadas pelo Ministério da Saúde. Correspondência enviada pela Escola de Ensino Fundamental Capitão Garcia.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 118/03, do Projeto de Lei N° 705/03 do Executivo e da proposição do Vereador João Graboski.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 118/03, da Sessão Ordinária realizada em 26 de agosto corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski acrescentou que na defesa de sua proposição solicitou que sejam colocadas placas sinalizadoras nos dois sentidos da estrada próximo ao Ambulatório Santa'Ana. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do Edital N° 03/2003 da Câmara Municipal, para Audiência Pública a ser realizada às 18 horas, de 16 de setembro de 2003, para análise e aprovação do relatório de gestão da área da saúde, do 1º Trimestre de 2003. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura do OF. GP. N° 166/2003, em que solicita autorização à Câmara Municipal de Vereadores, para viajar até Brasília/DF, com saída no dia 09 de setembro de 2003 e retorno no dia 11 de setembro de 2003,

com o objetivo de participar na Mobilização Nacional dos Municípios. Após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a solicitação. O Vereador Luis Fernando Lopes questionou sobre as datas que são diferentes das mencionadas anteriormente pelo Presidente. O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes explicou que a diferença nas datas é devido a compromissos que o Prefeito tem, ele não vai com a excursão de ônibus, mas de avião. Em votação, a autorização foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do OF. GP. N° 155/03, que solicita a retirada do Projeto de Lei N° 697/03, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Logo o declarou retirado da pauta, sendo arquivado. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do OF. GP. N° 164/2003, que informa aos Vereadores que a Secretaria Municipal da Educação está fazendo pesquisa do local mais adequado para a sua instalação, colocando em discussão o projeto de Lei N° 705/03, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Educação, no valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). O Vereador Delmar Guscke frisou que o pedido de vistas do colega prendeu-se a informação dos valores para locação do prédio, sugerindo que se aguarde até a devida informação. O Presidente Adair Bujes indagou se continua o pedido de vistas. O Vereador Divino Deleski solicitou o pedido de vistas. O Presidente concedeu o pedido e, solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura do Decreto Legislativo N° 09, que aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1998. Logo o colocou em discussão. O Vereador Irio Miguel Stein questionou se as contas não devem ir à discussão e votação, não trazendo no texto que as contas são aprovadas. O Presidente Adair Antonio Bujes suspendeu a Sessão para esclarecimentos junto ao Assessor Jurídico. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente continuou a discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador João Graboski, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto ao Secretário Municipal de Obras a construção de duas lombadas na Rua 24 de Março, em frente ao Posto Ipiranga, sugerindo que sejam feitas igual a construída em frente à Praça Central, a fim de eliminar um pouco do problema da poeira até que seja resolvido o asfalto da RS 713, e, a colocação de uma placa grande de cada lado da estrada com a seguinte frase: “motorista sem educação,

Tombada é a solução”. O Vereador Irio Miguel Stein salientou que inclusive foi procurado por moradores do local, falou com o Prefeito e marcaram reunião com a população para ver a questão da poeira, que será feita na cancha de bocha, não tendo data definida ainda. O Vereador Ari Budelon Barbosa concordou com o pedido, pois é difícil conviver com a poeira, devendo ser vista a possibilidade de construção de quebra-molas uma vez que a estrada não é calçada. O Vereador Sérgio Teifke frisou ser válido o pedido, porém talvez o pessoal local possa se reunir e fazer o calçamento. O Vereador João Graboski defendeu que esta era a idéia, porém o projeto do asfalto vem até a Igreja. O Vereador Irio Miguel Stein salientou que a questão da Lei existe, viu com o Sargento Enio Mücke e este disse que cabe ao Prefeito resolver dentro do Município, devendo fazer um projeto e passar pela Câmara e, quanto ao calçamento é inviável devido ao asfalto. O Vereador Luis Fernando Lopes complementou que existe um asfalto brasileiro, uma malha asfáltica, que poderia ser feito um mutirão para a colocação e depois repassa a manutenção desta ao Estado. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.